

8.4 — O júri utilizará a seguinte metodologia de votação, para a formação da maioria absoluta na ordenação final dos candidatos:

A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes na reunião, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar, depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação; o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles. Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. O processo repete-se para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

9 — Participação dos interessados e decisão:

9.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 25.º do Regulamento.

9.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

10 — Prazo de decisão final:

10.1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

10.2 — O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e ou a especial complexidade do concurso o justifique.

11 — Publicação do edital do concurso:

Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente edital é também publicado:

- Na bolsa de emprego público;
- No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;
- No sítio da internet da Universidade de Aveiro, nas línguas portuguesa e inglesa;
- Num jornal de expressão nacional.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de setembro de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

208968681

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10917/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia Eletrónica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberações n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 91/2015,

de 14 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia Eletrónica.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 1197/2007, publicado no *Diário da República* n.º 17, 2.ª série, de 24 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr81/2006, e acreditado em 2 de julho de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 27249/2008, publicado no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 24 de outubro, pelo Despacho n.º 18553/2009, publicado no *Diário da República* n.º 154, 2.ª série, de 11 de agosto, pelo Despacho n.º 14194/2012, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 31 de outubro, pelo Despacho n.º 10347/2013, publicado no *Diário da República* n.º 151, 2.ª série, de 7 de agosto e pelo Despacho n.º 12188/2014, publicado no *Diário da República* n.º 190, 2.ª série, de 2 de outubro.

1.º

### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

### Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2189/2011/AL02, em 14 de agosto de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

15 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO I

### Estrutura Curricular

- Universidade de Lisboa
- Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
- Ciclo de Estudos: Mestrado em Engenharia Eletrónica
- Grau ou diploma: Mestre
- Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrónica
- Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120
- Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (*se aplicável*): Não se aplica
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Eletrónica . . . . .	Electr	30	45
Área Científica de Sistemas de Informação . . . . .	SI		7,5
Áreas Científica de Computadores	Comp	7,5	22,5
Áreas Científicas Transversais . . . . .	CT	6	
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial . . . . .	TMGI		7,5
Departamento de Engenharia e Gestão . . . . .	DEG		4,5
Área Científica de Telecomunicações	Tele		7,5
Todas as áreas científicas do IST* . . . . .	Diss	42	
<i>Total</i> . . . . .		85,5	( <sup>1</sup> ) 34,5

\* O Projeto e a Dissertação de Mestrado poderão ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

## Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Mestrado Engenharia Eletrónica

Mestre

Área científica predominante: Engenharia Eletrónica

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Sistemas Embebidos .....	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Microeletrónica das Telecomunicações . . .	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Formação Livre II .....	CT	Semestral	84	42	0	0	0	0	0	0	0	3	
Opção de Gestão .....	DEG	Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional 1
Sistemas Eletrónicos de Computadores . . .	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Arquiteturas de Redes .....	Comp	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Fundamentos de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Redes de Comunicações Móveis .....	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1

Opcional 1 — escolher 12 ECTS, dos quais 4,5 ECTS deverão pertencer a opções de Gestão.

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Conversores Eletrónicos de Potência a Alta Frequência.	Electr	Semestral	210	42	15	6	0	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Processamento Digital de Sinais	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Sensores e Atuadores Inteligentes .....	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Tecnologias de Fabrico .....	TMGI	Semestral	210	42	28	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Projeto Teste e Fiabilidade de Sistemas Eletrónicos.	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Redes Óticas. ....	Tele	Semestral	210	42	18	3	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Redes de Sensores .....	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1

Opcional 1 — escolher 7,5 ECTS

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projeto em Engenharia Eletrónica .....	Diss	Semestral	336	0	0	0	0	0	0	0	28	12	
Formação Livre III .....	CT	Semestral	84	0	0	0	0	6	0	0	14	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Sistemas Automáticos de Medida . . . . .	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Sistemas Eletrónicos Integrados . . . . .	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Optoeletrónica Aplicada . . . . .	Electr	Semestral	210	42	15	6	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Eletrónica de Micro-ondas . . . . .	Electr	Semestral	210	42	10,5	10,5	0	0	0	0	7,5	Opcional 1

Opcional 1 — escolher 15 ECTS

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						6	7	
Dissertação — Mestrado em Engenharia Eletrónica *.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	70	30	Precedência de PEE

\*A unidade curricular de Dissertação tem precedência de Projeto em Engenharia Eletrónica.

## ANEXO II

### Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior	Plano de estudos agora publicado
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação.	Fundamentos de Sistemas de Informação.

208964403

### Despacho n.º 10918/2015

Considerando o pedido do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas desta Universidade, sob proposta do Conselho Científico, autorizei, por meu despacho de 15 de setembro de 2015, a alteração da composição do júri do concurso para recrutamento de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Administração Pública daquele Instituto, publicado pelo Edital n.º 365/2015, de 29 de abril, e procedendo à nomeação do Doutor José Ramos Pires Manso, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior, em substituição do Doutor Carlos Machado dos Santos, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, por motivos de saúde que o impedem totalmente de permanecer no exercício de funções, passando o júri do referido concurso a ter a seguinte composição:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor José Ramos Pires Manso, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves de Araújo, Professor Associado com Agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

18 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208961099

## Faculdade de Medicina Veterinária

### Contrato (extrato) n.º 685/2015

Por despacho de 21 de julho de 2015 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, ao abrigo do disposto do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31-08, conjugado com o artigo 13.º do Despacho n.º 14944/2013, de 18-11, foi autorizada a admissão com um contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, com a Doutora Solange Judite Roque Coelho Alves Gil, como Professora Auxiliar convidada em regime de tempo parcial de 99 %, com o vencimento correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 02 de setembro de 2015.

22-09-2015. — O Presidente da Faculdade, *Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares*.

208964144

### Contrato (extrato) n.º 686/2015

Por despacho de 21 de julho de 2015 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, ao abrigo do disposto do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31-08, conjugado com o artigo 13.º do Despacho n.º 14944/2013, de 18-11, foi autorizada a admissão com um contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, com a Doutora Maria Manuela Castilho Monteiro de Oliveira, como Professora Auxiliar convidada em regime de tempo parcial de 99 %, com o vencimento correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 02 de setembro de 2015.

23-09-2015. — O Presidente da Faculdade, *Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares*.

208965416

### Contrato (extrato) n.º 687/2015

Por despacho de 22 de julho de 2015 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, ao abrigo do disposto do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31-08, conjugado com o artigo 13.º do Despacho n.º 14944/2013, de 18-11, foi autorizada a admissão com um contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período